S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte de abril de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e seis mil, quinhentos e treze euros e setenta e um cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:----------

- da listagem das prestações de serviço efetuadas desde o dia vinte e cinco de março a quinze de abril de dois mil e catorze. ----------

- da relação de processos de obras entrados, pendentes e despachados, relativos ao mês de março de dois mil e catorze. ----------

- do resultado da reunião realizada com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, no dia dez de abril de dois mil e catorze, relativa à delegação de competências nas Freguesias mediante a celebração de Acordos de Execução ao abrigo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, em que a totalidade dos Presidente das Juntas de Freguesia do Concelho manifestou não estar disponível para a sua celebração. ----------

- do ofício trezentos e sessenta e nove/dois mil e catorze, de trinta de janeiro, da Câmara Municipal de Elvas, relativo à Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos. ----------

- do ofício número oitenta e seis/dois e catorze, de onze de abril, da BASTO VIDA – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a remeter o Relatório de Gestão e Contas do período de dois mil e treze, documento

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referente à atividade desenvolvida pela Régie-Cooperativa e aprovado pela Direção no dia cinco de março de dois mil e catorze e pala Assembleia Geral no dia dezassete de março do mesmo ano. ----------

ASSUNTOS DIVERSOS ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia vinte e oito de março.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior."----------

EXTERNATO S. MIGUEL DE REFOJOS – PEDIDO DE TRANSPORTE ----------

Presente o ofício número vinte e quatro, de dois de abril de dois mil e catorze, do Externato S Miguel de Refojos, a solicitar a cedência de um autocarro de cinquenta lugares para os dias catorze e quinze de maio de dois mil e catorze, para transporte de utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto a Salto, no âmbito da iniciativa "Intercâmbio de Tradições" que tem como intenção promover o convívio entre idosos destas duas localidades. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, no dia quatro de abril, informa que existe disponibilidade para cedência do transporte solicitado, cujo custo é estimado em cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, e sugere que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente ao Externato S. Miguel de Refojos o transporte solicitado." ----------

ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO ----------

Presente o ofício número cento e vinte e sete/dois mil e catorze, de dois de abril, da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, a solicitar apoio logístico consubstanciado na cedência de fitas de vedação de espaços, grades metálicas de proteção, apoio da proteção civil, carrinha para transporte de material e apoio da Policia Municipal, para a realização das provas desportivas e de atletismo no âmbito das Comemorações do vinte e cinco de Abril. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia oito de abril, informa que estão reunidas as condições para que o pedido possa ser deferido pela Câmara Municipal, pelo que sugere que o assunto seja remetido à reunião do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Executivo Municipal para deliberação, sendo que o valor do apoio pode ser estimado em cerca de duzentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à ADIB - Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, o apoio logístico solicitado, cujo valor pode ser estimado em cerca de duzentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos." ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITÓRIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DOIS ÚLTIMOS MANDATOS, ANOS DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E NOVE E DE DOIS MIL E NOVE A DOIS MIL E TREZE – ADJUDICAÇÃO ----------

Presente a informação Número catorze/dois mil e catorze, de oito de abril, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, ano de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, à empresa "PKF & Associados – SROC, Lda.."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta e cinco euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, ano de dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, à empresa "PKF & Associados – SROC, Lda.."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quinze mil trezentos e setenta e cinco euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. ----------

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DINAMIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS DESPORTIVAS PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ADJUDICAÇÃO ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação Número dezasseis/CCP, de oito de abril de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de planificação, organização dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de dois mil e catorze da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, à empresa "PRODESP – Associação Desportiva"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quarenta e dois mil euros, isento de IVA; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de planificação, organização dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de dois mil e catorze da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, à "PRODESP – Associação Desportiva"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quarenta e dois mil euros, isento de IVA; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. ----------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL – FILMAGEM E EMISSÃO EM DIRETO, VIA INTERNET, DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ----------

Presente a informação número trinta e seis/dois mil e catorze, de onze de abril, da Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços para a Assembleia Municipal de filmagem e emissão em direto, via internet, das sessões da Assembleia Municipal, à "Rádio Universitária do Minho"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de mil e duzentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil quatrocentos e setenta e seis euros. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de filmagem e emissão em direto, via internet, das sessões da Assembleia Municipal, à "Rádio Universitária do Minho"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de mil e duzentos euros, ao qual acresce o IVA à

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil quatrocentos e setenta e seis euros." ----------

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do IPC foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida. **Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor:** *"Os membros do PS votam favoravelmente esta proposta em virtude de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal manifestarem vontade das sessões serem transmitidas via internet, assim como, pelo facto de a verba a afetar com a concretização desta proposta estar contida na rúbrica órgãos da autarquia, dos quais a Assembleia Municipal faz parte."*----------

Declaração de voto dos Exmos. Senhores Vereadores do IPC: *"Considerando que a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, na segunda reunião da primeira sessão ordinária, de vinte e um de março de dois mil e catorze, aprovar uma proposta do Grupo Municipal do PS para filmagem e emissão em direto, via internet, das sessões da Assembleia Municipal. Considerando que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, entendeu incluir aquela proposta na agenda desta reunião do Executivo Municipal, para autorização da adjudicação da prestação de serviços à Rádio Universitária do Minho e da realização da despesa acolhendo aquela proposta de imediato. Considerando que a Assembleia Municipal deliberou a proposta em causa sem referência a encargos associados. Considerando que a Assembleia Municipal tem um orçamento próprio e passível de revisão. Considerando que nada foi especificado quanto à regulamentação daquele serviço. Face ao exposto, os vereadores do IPC entendem declarar o seguinte: Pese embora o facto de estarmos de acordo com o princípio da divulgação das sessões da Assembleia Municipal, entendemos que a separação dos órgãos tem efetivamente de se verificar, cabendo a cada um dos órgãos a respetiva assumpção das suas opções e deliberações.* ***Assim, votamos contra a proposta da realização da despesa e consequentemente contra a adjudicação da prestação dos serviços à Rádio Universitária do Minho."*** ----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS --

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato de fornecimento de serviço de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, nos termos do

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de fornecimento de serviço de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos. ----------

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO ----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara a propor que o Executivo Municipal, delibere emitir parecer favorável à celebração do contrato de fornecimento de serviço de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio, nos termos do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, encontrando-se, no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio. ----------

REGULAMENTO DA INICIATIVA: "JOGOS SEM FRONTEIRAS DOIS MIL E CATORZE" -------

Presente a informação de catorze de abril de dois mil e catorze, da Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter, para aprovação, por parte do executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a proposta de Regulamento para a iniciativa "Jogos Sem Fronteiras dois mil e catorze", com o objetivo de promover o convívio intergeracional, fortalecer e fomentar a relação entre todos os participantes das diferentes freguesias, bem como promover a ocupação salutar dos tempos livres. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia quinze de abril, informa que a despesa prevista já foi cabimentada no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de "planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de dois mil e catorze".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a iniciativa "Jogos Sem Fronteiras dois mil e catorze", assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."- ----------

REGULAMENTO DA INICIATIVA: "CORRIDA DE OBSTÁCULOS DOIS MIL E CATORZE" -----

Presente a informação de catorze de abril de dois mil e catorze, da Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter, para aprovação, por parte do executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a proposta de Regulamento para a iniciativa "Corrida de Obstáculos dois mil e catorze", inserida no programa "Comemorações dos Quinhentos Anos do Foral", com o objetivo de incentivar a prática desportiva, promover uma iniciativa apelativa para jovens e adultos, fortalecer e fomentar a relação entre os participantes, bem como promover a ocupação salutar dos tempos livres e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia quinze de abril, informa que a despesa prevista já foi cabimentada no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de "planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de dois mil e catorze".----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a iniciativa "Corrida de Obstáculos dois mil e catorze", assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."- ----------

REGULAMENTO DA INICIATIVA: "TORNEIO DE FUTSAL INTERFREGUESIAS" ----------

Presente a informação de catorze de abril de dois mil e catorze, da Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter, para aprovação, por parte do executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a proposta de Regulamento para a iniciativa "Torneio de Futsal Interfreguesias", com o objetivo de incentivar a prática desportiva, dinamizar as infraestruturas desportivas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto, promover uma iniciativa apelativa para jovens e adultos, fortalecer e fomentar a relação entre todos os participantes das diferentes freguesias, bem como promover a ocupação salutar dos tempos livres e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Técnico Superior da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro de Carvalho, no dia quinze de abril, informa que a despesa prevista já foi cabimentada no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de "planificação, organização, dinamização e acompanhamento das iniciativas desportivas para o ano de dois mil e catorze".----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para a iniciativa "Torneio de Futsal Interfreguesias", assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."- ----------

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CENTRO HÍPICO DE CABECEIRAS DE BASTO ----------

Presente a informação de vinte e fevereiro de dois mil e catorze, da Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dr.ª Fátima Oliveira, a remeter para aprovação, por parte do executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto. O Técnico Superior Jurista, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, através da informação número setenta e nove/dois mil e catorze, de quinze de abril, informa que a presente proposta de regulamento carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, assim como, remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMUNIBASTO, EEM – DOIS MIL E TREZE ----------

Presente o ofício número quatrocentos e noventa e um, de quatro de abril de dois mil e catorze, da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM, a remeter, para aprovação por parte do Executivo Municipal, os documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de dois mil e treze, que integram entre outros, a certificação legal de contas e o relatório e parecer do Fiscal Único. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia quinze de abril, sugere que os documentos em questão sejam remetidos à Câmara Municipal para

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aprovação, no âmbito dos seus poderes de tutela económica e financeira relativamente às empresas municipais.----------

"A Câmara, deliberou, por três votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite) e três votos a favor, com voto de qualidade do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, aprovar os presentes documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e treze, da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM."----------

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do IPC, Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foram apresentadas declarações de voto, as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas.---

Declaração dos Exmos. Srs. Vereadores do IPC: *"Considerando que não foi disponibilizada informação quanto à percentagem de execução orçamental que permita aferir a evolução e eventuais desvios face ao Plano de Atividades, sendo referido apenas no terceiro parágrafo da página vinte e seis do Relatório de Prestação de Contas: "(...) que todas as ações previstas para o referido período foram executadas", deduzindo-se de uma execução física de cem por cento, sem confirmação objetiva, nada se concluindo acerca da respetiva execução orçamental. Considerando que a informação disponibilizada não permite, também, apurar o valor das transferências da Câmara Municipal durante o ano de dois mil e treze para aquela empresa municipal. Considerando que não existe, nem implícita nem explicitamente, no Relatório de Prestação de Contas, qualquer referência ao início da construção do Parque de Campismo junto ao Centro Hípico encontrando-se este projeto já em fase de desenvolvimento. Considerando que a Emunibasto, EEM dispunha de recursos humanos próprios que, teoricamente, ficaram na situação de desempregados, não sendo esclarecido o destino destes colaboradores após a sua extinção ocorrida em agosto de dois mil e treze. Face ao exposto, os vereadores do IPC entendem declarar o seguinte: O Relatório de Atividades e Prestação de Contas carece de informação objetiva que traduza efetivamente, o que se gastou, onde se gastou e como se gastou, fragmentando os princípios da prestação de contas e comprometendo o exercício de transparência subjacente à gestão dos dinheiros públicos. Consequentemente,* ***os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC votam contra a aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas da Emunibasto, EEM-dois mil***

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

***e treze**, porque defendem e reconhecem aos Cabeceirenses o direito de informação clara e objetiva face à gestão dos recursos públicos."* ----------

Declaração de voto do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Vereadores do PS: *"A Emunibasto, E. E. M. teve, ao longo dos dez anos da sua existência como principais objectivos a gestão de equipamentos municipais e a prestação de serviços nas áreas da educação, formação, cultura, desporto, ocupação dos tempos livres e turismo. O relatório de actividades e prestação de contas desta empresa, referentes ao ano de dois mil e treze, apresentados agora à Câmara Municipal, refletem a atividade da Emunibasto E. E. M. nos seus diversos e variados domínios, até ao final de agosto, data da sua extinção aprovada pela Assembleia Municipal, em vinte e oito fevereiro desse ano, e que foi desenvolvida tendo em conta o Plano de Actividades e Orçamento que havia sido aprovado, também pela Câmara Municipal, em Dezembro de dois mil e doze. O ano dois mil e treze ficou marcado, como foi acontecendo ao longo da sua existência, pelo grande envolvimento dos parceiros culturais, educativos, desportivos, sociais e económicos e pela notoriedade atingida pelas iniciativas, eventos e programação desenvolvida, o que representou sem dúvida um enorme contributo para a promoção do concelho no contextro local, regional e nacional. Nos documentos que são apresentados a esta Câmara Municipal para aprovação, para além do relato das ações e iniciativas organizadas pela empresa, é possível verificar que foi o grande empenho e dedicação dos seus administradores, trabalhadores e colaboradores que tornou possível a concretização daquelas ações, tendo em vista a satisfação das necessidades das pessoas, através de uma gestão de rigor e disciplina orçamental, aproveitando e optimizando todos os recursos disponíveis. Da análise dos documentos podemos ainda salientar que a Emunibasto, E. E. M. assegurou e proporcionou, entre outros:* ***o transporte escolar diário a mais de mil trezentos e noventa e três alunos de todos os níveis de ensino; o fornecimento de setecentas e noventa e duas refeições escolares diariamente; a realização de oito exposições temporárias na Casa da Cultura com cinco mil duzentas e trinta e duas visitas; a dinamização das residências artísticas e o apoio efetivo ao Centro de Teatro da Câmara municipal; a dinamização das Bibliotecas na Casa da Cultura com mais quatro mil oitocentos e oitenta utilizadores; A Emunibasto, E. E. M. assegurou também o funcionamento: dos Espaços Internet que registaram dezasseis mil e sessenta e três utilizações; da Casa do Povo do Arco de Baúlhe que recebeu nove mil novecentos e oitenta e cinco visitas; do Centro de Educação Ambiental que recebeu dezasseis mil***

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quatrocentos e trinta e seis visitas; do Centro Hípico onde foram dadas 496 aulas de equitação e mil oitocentos e vinte e oito voltas a cavalo; dos Pavilhões Gimonodesportivos de Cavez e Refojos que registaram mais de vinte e sete mil setecentos e sessenta e três utilizações; das Piscinas Municipais Cobertas com dezasseis mil seiscentos e trinta e sete entradas; *Também a gestão do Posto de Turismo, das Casas Florestais e restantes infra-estruturas permitiu conservar e manter estes edifícios, disponibilizar informação e ocupação das mesmas, promovendo dessa forma o turismo. A Emunibasto assegurou ainda todas as iniciativas sócioculturais, económicas e desportivas que tinha previsto no Plano de Atividades para o ano dois mil e treze, de que se destacam: os Reis das Escolas; os Cantares das Janeiras; a Festa da Orelheira e do Fumeiro; a Semana da Floresta e da Primavera; a Semana da Cultura, Ciência e Feira Medieval; o Dia Mundial da Criança, a Festa das Associações e a Feira do Cavalo.* ***De salientar que estas iniciativas tiveram, para além da cooperação de muitas outras entidades, nomeadamente do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, da Basto Vida, das Juntas de Freguesia, das associações, dos clubes e as instituições sociais, económicas e de solidariedade, uma grande participação popular que abrangeu crianças, jovens, adultos e idosos de todas as freguesias do concelho bem demonstrativas da sua importância e também do seu sucesso. Relativamente à situação financeira da Emunibasto, E. E. M., de referir que apresenta um resultado líquido positivo de quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco euros e três cêntimos, sendo a dívida a fornecedores de apenas cinquenta e três mil quinhentos e oito euros. Por fim, referimos que apesar de se reconhecerem e enaltecerem os resultados muito positivos da ação desenvolvida pela Emunibasto, ao longo dos dez anos da sua existência (dois mil e três – dois mil e treze), o Município não pôde deixar de dar integral cumprimento à Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que determinou a sua dissolução. Mas, pelo que ainda concretizou este ano e pela forma como o fez e que atrás ficou mencionado, VOTAMOS A FAVOR da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas da Emunibasto, E. E. M."*** ----------

INVENTÁRIO MUNICIPAL – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOIS MIL E TREZE ----------

Presente a informação de onze de abril de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES – NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, a remeter o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezembro de dois mil e treze, que ascende ao valor global de cento e catorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, para que seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este Órgão delibere pela sua aprovação, assim como, delibere pela sua remessa à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.----------

"A Câmara, deliberou por seis votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite), aprovar o inventário dos bens móveis e imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e treze, que ascende ao valor global de cento e catorze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação."----------

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – DOIS MIL E TREZE ----------

Presente a informação de onze de abril de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES – NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a Conta de Gerência e o Relatório de Gestão do Município relativos ao exercício de dois mil e treze, que informa terem sido elaborados de acordo com a Resolução número quatro/dois mil e um, de dezoito de agosto, do Tribunal de Contas. ----------

"A Câmara, deliberou, por três votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador Mário António Jesus Leite) e três votos a favor, com voto de qualidade do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, aprovar a Conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município, relativos ao ano de dois mil e treze, assim como, remeter estes mesmos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do IPC, Presidente da Câmara e Vereadores do PS e Vereador do PSD, foram apresentadas declarações de voto, as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas.----------

Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores do IPC: *"Considerando que a Conta de Gerência e Relatório da Gestão do Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma redução de*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cerca de sessenta e oito mil euros nas despesas com pessoal, relativamente ao previsto para o ano de dois mil e treze, mas que na prática isso representa um acréscimo considerável de encargos com pessoal, comparativamente ao ano de dois mil e doze, na ordem dos novecentos mil euros, em contra-ciclo com as diretivas impostas pela legislação nacional, o que ajuda a explicar o aumento considerável de "pessoas a trabalhar na Câmara no período que antecedeu as eleições"; Considerando que na respetiva Conta de Gerência existem várias rúbricas de gastos, classificados como "outros", impedindo avaliar o interesse público dos mesmo, dado não identificar os investimentos específicos que lhe estão subjacentes; Considerando no Relatório de Gestão se verifica a mesma dualidade de critérios no que se refere à descrição detalhada de pequenos investimentos e a omissão de qualquer descrição em investimentos de maior abrangência, provavelmente incluídas na rúbrica "outros", que atingem valores enormes; Considerando também o facto de, no ano de dois mil e treze, o Município continuar com uma política de depauperamento do munícipe, através da cobrança dos impostos diretos, designadamente IRS (taxa máxima) e do IMI e da verificação do aumento substancial das receitas associadas aqueles impostos, à custa do contribuinte cabeceirense; Considerando o desfasamento entre o plano de atividades e o relatório da prestação de contas, quanto à amortização do empréstimo contraído no ano de dois mil e oito, no âmbito do Programa " Pagar a Tempo e Horas", que não foi orçamentado naquele, mas executado neste último; Considerando ainda no que diz respeito a empréstimos contraídos pelo município, que existem incongruências entre o número de anos decorridos na amortização dos mesmos (que constam no Plano de Atividades) e o número de anos decorridos que constam na Conta de Gerência, sendo que o prazo do contrato se mantém; Considerando que não existe nos documentos qualquer referência às expropriações efetuadas pela Câmara Municipal e as respetivas indemnizações, bem como à indemnização devida pelo Município, no âmbito da utilização da saibreira junto à EN trezentos e onze; Considerando ainda os vários subsídios atribuídos em tempo de campanha eleitoral e compromissos de atribuição de outros, para os orçamentos seguintes, sem o justificável interesse público para a atribuição dos mesmos, ao tempo, indiciando claras motivações eleitoralistas; Considerando a desproporcionalidade entre o valor atribuído em subsídios às Associações do concelho e o valor do contrato por ajuste direto (cento e trinta mil euros) à Associação Contos d'Então, acrescido de alojamento, para desenvolvimento do teatro; Considerando que, da análise ao supra indicado Relatório de Gestão, não foi possível

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

identificar objetivamente as receitas associadas às rendas provenientes dos seis aerogeradores instalados no município; Considerando que não foi possível identificar os montantes em dívida à Autarquia, por obras por si realizadas, em substituição de particulares, nomeadamente a construção de muros; Considerando finalmente que, da leitura dos documentos resulta uma grande indefinição sobre a responsabilidade da execução de vários investimentos: se da Câmara, da Basto Vida, da Emunibasto, EEM e/ou de outras entidades. Face ao exposto, os vereadores do IPC entendem declarar o seguinte: A conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município dois mil e treze carece de informação objetiva que traduza efetivamente, o que se gastou, onde se gastou e como se gastou, fragmentando os princípios da prestação de contas e comprometendo o exercício de transparência subjacente à gestão dos dinheiros públicos. Consequentemente, ***os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independestes Por Cabeceiras- IPC votam contra a aprovação da conta de Gerência e Relatório de Gestão do Município dois mil e treze****, porque defendem e reconhecem aos Cabeceirenses o direito de informação clara e objetiva face à gestão dos recursos públicos, bem como, a um novo paradigma do desenvolvimento sustentável do concelho, que não passe apenas pela captação de receita via fiscal, à semelhança do que acontece com a atual governação do PSD-CDS."* -------

Declaração de voto dos Exmos. Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do PS: "*O Relatório e Prestação de Contas do ano dois mil e treze refletem**, de forma clara e objetiva,* ***a atividade da Câmara Municipal****, que resultou do cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal no final do ano de dois mil e doze. De referir que este ano marca o fim do mandato autárquico dois mil e nove-dois mil e treze e o início de um novo mandato, com tomada de posse nos novos órgãos em vinte e um de outubro último. Verifica-se que* ***a ação desenvolvida foi transversal a todas as áreas de intervenção municipal e em todo o território****, resultante do esforço, empenho e dedicação, na permanente procura da satisfação das necessidades das pessoas, assente em princípios de rigor, equidade e transparência, refletindo desta forma, o bom planeamento e previsão traduzidos no* ***Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze que, uma vez executado, refletiu****, para além da concretização das obras e iniciativas,* ***a redução da dívida e o aumento do património público municipal.*** *No que diz respeito à execução financeira, são de salientar os indicadores obtidos com a boa* ***taxa de execução das receitas correntes*** *que se situou nos cento e nove vírgula sete por cento (onze vírgula dois milhões de euros), mais novecentos e oitenta e cinco mil*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros que o previsto, enquanto que as ***despesas correntes se fixaram em noventa e dois por cento*** *(sete vírgula seis milhões de euros), menos oito por cento (seiscentos e sessenta e seis mil euros) do que o previsto, o que representa uma poupança muito significativa nos consumos correntes.* ***As receitas de capital*** *tiveram uma taxa de execução de cinquenta vírgula três por cento (cinco milhões de euros), taxa abaixo do previsto porque a maioria destas receitas são provenientes de financiamentos externos, do Estado e dos Fundos Comunitários, referentes a obras, muitas delas já executadas, medidas, faturadas e com pedidos de pagamento já enviados às entidades gestoras, mas, ainda, não pagas, enquanto que a* ***taxa de execução das despesas de capital*** *se situou em setenta e um vírgula nove por cento. Os resultados obtidos espelham uma gestão de exigência e de rigor que permitiu* ***assegurar o Equilíbrio Orçamental****, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, com* ***as receitas correntes a serem superiores às despesas correntes****, o que permitiu transferir três vírgula cinco milhões de euros de verbas de receitas correntes para investimento em obras. Verifica-se também nestes documentos que, em resultado de uma política de descentralização e cooperação, foram concretizadas parcerias com agentes locais, que levaram a Câmara Municipal a transferir, neste período, para as associações, coletividades, Juntas de Freguesia, entre outras Instituições, dois vírgula um milhões euros para a realização de inúmeras iniciativas e obras que se traduzem na efetiva melhoria das condições de trabalho dessas instituições e na promoção da qualidade de vida da população do concelho. Quanto ao* ***Património do Município****, constata-se que este* ***atingiu o montante de cento e catorze vírgula oito milhões de euros****, o que representa um* ***aumento de cinco milhões de euros*** *comparativamente ao ano de dois mil e doze. Contribuíram para este aumento do valor patrimonial do Município obras concluídas como: Casa do Tempo, Parque Urbano, Casa do Pão, Núcleo de Vida Selvagem, Piscina Descoberta do Arco de Baúlhe, Polidesportivo de Basto, Beneficiação do Polidesportivo de Cambezes, Beneficiação do Polidesportivo de Painzela, Beneficiação do Polidesportivo de Pedraça, Parque Aventura, Rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Refojos (EN trezentos e onze), rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Cavez, Beneficiação da ER trezentos e onze, Pavimentação e Beneficiação de vários caminhos. Estes resultados financeiros são demonstrativos do muito que foi realizado em prol dos Cabeceirenses e da melhoria da sua qualidade de vida, com os parcos recursos disponíveis, que permitiram desenvolver o concelho de forma sustentada. De salientar a aposta nas ações materiais mas,*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

também nas ações imateriais que foram concretizadas, muitas delas em cooperação com outras entidades com quem foram estabelecidas parcerias. Realçam-se as seguintes intervenções: ***entrada em funcionamento do Centro Escolar Profª. Filomena Mesquita, em Refojos; a conclusão da Casa do Tempo; a conclusão do Parque Urbano da Vila de Cabeceiras de Basto; a construção da Piscina Descoberta do Arco de Baúlhe, a construção da Casa do Pão e do Núcleo de Vida Selvagem, a construção dos balneários do Polidesportivo de Basto; a beneficiação dos Polidesportivos de Cambezes (Riodouro), Painzela e Pedraça; a construção do Parque Cabeceiras Aventura; a conclusão da Ecopista, entre Vila Nune (limite do concelho) e o Arco de Baúlhe; a conclusão da beneficiação da ER trezentos e onze, entre Refojos e Lodeiro d'Arque, em Salto, Montalegre; a construção de mais de dez vírgula nove quilómetros de redes de saneamento, de que se destacam as novas redes de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Refojos (EN trezentos e onze) e na vila e freguesia de Cavez, bem como a construção e beneficiação, com pavimentações e repavimentações de trinta e quatro vírgula nove Km de estradas e caminhos municipais.*** *Destaque, ainda, para a continuação das obras de infraestruturação dos parques empresariais e o início de construção de infraestruturas no Parque Empresarial de Cavez. Os documentos de prestação de contas demonstram ainda que este período fica marcado por grande atividade na área social, educativa, formativa, cultural, desportiva, bem como na promoção dos recursos, do património, dos produtos e do território. Neste âmbito,* ***a abertura da Casa do Tempo, em agosto, com a visita de mais de dez mil pessoas em pouco mais de quatro meses, marca uma nova etapa na promoção da cultura, das tradições, dos usos e costumes e do conhecimento histórico do concelho de Cabeceiras de Basto.*** *Também* ***o Museu das Terras de Basto e a Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho foram palco de um conjunto de iniciativas e eventos que dinamizaram aqueles espaços e promoveram a nossa cultura.*** *O* ***Centro de Teatro da Câmara Municipal e as oficinas que dinamizam, assentes num projeto inclusivo e de transformação cultural, contribuíram para a animação e programação cultural de qualidade.*** *De destacar, igualmente, a continuação da dinamização da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ao Banco Local do Voluntariado,* ***a atribuição de noventa e quatro bolsas de estudo e o apoio prestado no âmbito da ação social escolar a centenas de famílias.*** *Conclui-se, assim, que foi conseguido um bom aproveitamento de todos os recursos disponíveis,*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que se contribuiu para a melhoria das condições de vida das pessoas e se reforçou a imagem do concelho. Efetivamente a demonstração dos resultados financeiros mostra que a Câmara Municipal, apesar do grande volume de trabalhos, obras, ações e iniciativas concretizadas, e de se viver o final de mandato autárquico ***reduziu a dívida a fornecedores em setecentos e vinte oito mil euros e liquidou empréstimos no montante de novecentos e noventa e cinco mil euros.*** *Face ao exposto, e uma vez que* ***as contas traduzem uma diminuição da dívida do Município e um aumento do Património, VOTAMOS A FAVOR da aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão do ano dois mil e treze."*** ----------

Declaração de voto do Exmo. Senhor Vereador do PSD: *"Foi apreciado e votado hoje na reunião da Câmara Municipal o documento que integra o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência do ano de dois mil e treze." Estamos, porém, numa situação invulgar, já que o anterior executivo e a Assembleia Municipal com a atual composição já apreciaram e aprovaram um documento que registava a execução orçamental realizada entre um de Janeiro e trinta de Setembro. No entanto, cabe-nos, de facto, analisar e votar o documento que regista a execução de todo o ano, quando parte significativa dessa execução já mereceu aprovação. Por isso, enquanto representante do PSD neste executivo, assumo a posição que foi adotada na deliberação anterior, abstendo-me, com base nos seguintes pressupostos: a) É absolutamente assumido que o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência cumprem os requisitos legais e as formalidades contabilísticas exigidas por lei. b) Reafirmamos o que temos vindo a defender em anos anteriores que a Câmara Municipal gasta mais do que o que recebe. No ano de dois mil e treze, a receita total foi de dezasseis milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos e a despesa efetuada foi de dezassete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, pelo que um saldo negativo de um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. Gasta-se por conta do futuro! No fundo, aumenta-se a dívida! No entanto, são ainda as questões de ordem política, que advêm das opções tomadas e da forma como são executadas, o que merece o nosso reparo. Assim, e numa análise mais específica, regista-se: a) Em ano eleitoral a gestão municipal acabou por refletir a falta de contenção orçamental, nomeadamente com o aumento da despesa global e da despesa corrente, particularmente no que à despesa com pessoal diz respeito; b) A dívida global a fornecedores diminuiu para dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis euros o que é*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

positivo; c) Continuou-se a gastar muito mais do que o que seria esperado nas rubricas de serviços e nalguns casos aumentando em relação a dois mil e doze. Exemplos: comunicações (noventa e quatro mil euros, ou seja duzentos e cinquenta e sete euros/dia), estudos e pareceres (noventa e quatro mil euros, ou seja duzentos e cinquenta e sete euros/dia), outros trabalhos especializados (duzentos e setenta e sete mil euros, ou seja setecentos e cinquenta e oito euros/dia), outros serviços (quinhentos e setenta mil euros, ou seja mil quinhentos e sessenta e um euros/dia); d) Ou seja, por cada dia útil de trabalho, a Câmara gastou trinta e dois mil e setenta e três euros, só nas rubricas de despesa corrente, onde avultam os custos com pessoal, estudos e pareceres, outros trabalhos especializados, e outros serviços; e) A receita global ficou-se pela execução de oitenta vírgula cinco por cento da previsão, sendo que a receita de capital atingiu os quarenta e nove vírgula quatro por cento; f) Também do lado da despesa, e para além das transferências de custos para as empresas municipais, as despesas correntes atingiram os noventa e dois por cento do previsto e a execução das despesas de capital ficou nos setenta e um vírgula nove por cento; g) Verificou-se o que sempre afirmámos, só para algumas Juntas de Freguesia, e sempre do PS, houve transferência de verbas no âmbito de protocolos de cooperação (Outeiro, Faia e Passos); h) Manteve-se, do nosso ponto de vista, uma atitude discricionária e não sustentada em critérios de equidade, na atribuição de apoios às entidades, conforme se pode aferir pelo respetivo mapa; i) Os encargos com as funções sociais atingiram o valor de pouco mais de cento e dez mil euros, enquanto nas funções económicas do Plano Anual de Atividades, não foi investido nem um único cêntimo. Em conclusão, verificámos que, numa altura em que se exige de todos os cidadãos esforços acrescidos de contenção orçamental, a Câmara Municipal continuou a gastar muito mais do que o que pode e sobrecarrega os Cabeceirenses com mais taxas e impostos, conforme se verifica nos valores arrecadados em receitas correntes. É pois perante esta orientação e prática políticas que temos vindo a apresentar propostas e medidas alternativas, no sentido de promover uma rápida e eficaz alteração, para o equilíbrio financeiro do município e para que os Cabeceirenses não venham no futuro a ser chamados a pagar caro pelos resultados de uma gestão financeira que penaliza o concelho e as suas gentes. Considero que neste início de mandato se podem criar condições para que em diálogo, com abertura democrática e sentido de responsabilidade para o futuro e para com as diferentes gerações, possamos delinear um projeto de desenvolvimento social e económico sustentado, que vise uma administração mais leve, mais eficiente e mais rigorosa,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que promova o desenvolvimento, que seja solidária, que privilegie a sociedade civil. Depois de analisar as contas de gerência de dois mil e treze é este o desafio que a todos nós se coloca." ---

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – DOIS MIL E TREZE ----------

Presente a informação de onze de abril de dois mil e catorze, do Técnico Superior da DAFES – NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior envio à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, a Consolidação de Contas do Município, referente ao ano de dois mil e treze.----------

"A Câmara deliberou, por três votos contra (Exmos. Srs. Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado; Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz) e quatro votos a favor, aprovar a Consolidação de Contas do Município relativa ao ano de dois mil e treze, assim como, remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação."----------

Pelo Exmo. Sr. Vereador PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida.----------

Declaração de voto do Exmo. Senhor Vereador do PSD: *"A Consolidação das Contas do Município é um documento técnico e administrativo. A análise política das diferentes contas consolidadas foi feita na respetiva apreciação e votação de forma individualizada. Assim, nesta votação voto favoravelmente, apenas e só, porque se trata de um documento técnico e administrativo, que agrega todas as contas do município."* ----------

REQUERIMENTOS ----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO E OUTROS---

Presente um requerimento em nome de Maria da Gloria de Carvalho e Outros, residente Na Rua João Paulo II, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de dois mil novecentos e oitenta e seis metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar de Porto D'Olho, freguesia de Abadim, Concelho de Cabeceiras de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e quarenta e um, de vinte de julho de mil novecentos e noventa e nova. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Loteamentos, através da informação número setenta e oito/dois mil e catorze, de três de abril, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne as condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número setenta e oito/dois mil e catorze, de três de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de certidão de destaque."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA DA GRAÇA DE MAGALHÃES MARQUES ----------

Presente um requerimento em nome de maria da Graça de Magalhães Marques, residente no lugar do Esqueiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração AC do edifício situado no lote cento e seis da Quinta do Mosteiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de garagem para comércio e serviços. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número setenta e nove/dois mil e catorze, de três de abril, é de parecer ser de deferir a presente pretensão pelo executivo municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste órgão, para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número setenta e nove/dois mil e catorze, de três de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – CSI – CLÍNICA DE SAÚDE DO INTERIOR, LDA.----------

Presente um requerimento em nome de CSI – Clínica de Saúde do Interior, Lda., com sede na Rua vinte e cinco de Abril, lote número cento e seis, rés-do-chão direito, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração AB do edifício situado no lote cento e seis da Quinta do Mosteiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

garagem para comércio e serviços. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta/dois mil e catorze, de três de abril, é de parecer ser de deferir a presente pretensão pelo executivo municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste órgão, para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta/dois mil e catorze, de três de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização."----------

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ARNALDO MANUEL DA ROCHA MARTINS E JOÃO PAULO PIMENTA COSTA ----------

Presente o requerimento em nome de Arnaldo Manuel da Rocha Martins e João Paulo Pimenta da Costa, residente no lugar da Carvalhosa, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e doze, de trinta de agosto, sito no referido lugar e freguesia, concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente no que respeita à mancha de implantação das edificações previstas nos lotes quatro e cinco. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e dois/dois mil e catorze, de três de abril, é de parecer ser de deferir a presente pretensão pelo executivo municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste órgão, para deliberação. ----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e dois/dois mil e catorze, de três de abril, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e doze, de trinta de agosto." ----------

PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA EMÍLIA TEIXEIRA VILELA ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Maria Emília Teixeira Vilela, residente na Rua Prof. Emídio Guerreiro, da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer autorização para pagamento das faturas de água em divida em vinte prestações mensais, do montante total de trezentos e quarenta e oito euros e trinta e seis euros, de acordo com o Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dr.ª Catarina Ramos, no dia quatro de abril de dois mil e catorze, através da informação social, informa que estão reunidos os pressupostos que comprovam uma situação económica que não permitem à requerente o pagamento integral da dívida de água de uma só vez. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia sete de abril, emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. ----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento em vinte prestações

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

"A Câmara tomou conhecimento que no período de vinte e um de março a onze de abril de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação de caráter provisório, que **Filipe Manuel Durbeck Teixeira**, residente no lugar de Sra. de Fátima/Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Pousadouros/Refojos, da referida União de Freguesias. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala para passagem de águas de rega de campos, que **Maria Rosa Magalhães Oliveira**, residente no lugar de Paçô, em Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, no lugar de Carvalhosa, em Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala para passagem de águas de rega, que **Fernando Dias Ferreira**, residente no lugar de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, no referido lugar e Freguesia. Deferido o pedido para obras de abertura de vala para colocação de um tubo para desvio de águas pluviais, que **Artur Jorge Pacheco Pereira**, residente na Rua das Acácias, quinhentos e trinta e seis, em Refojos de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, no lugar de Nogueira/Outeiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de infraestruturas, que **a PT Comunicações, SA,** com sede na Rua Andrade Corvo, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de tudo de conduta de águas de rega, que **Fernando Lopes Pires**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito em dois caminhos municipais, no lugar de Cambeses da referida freguesia de Riodouro. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação e contenção que **Maria José Melo Nugent Pestana da Silva**, residente na Rua Júlio Dinis, concelho de Loures, pretende levar a efeito no lugar de Alvações, em Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação adstrita a exploração agrícola, que **Manuel Araújo da Graça**, residente no lugar de Covelos, em Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de remodelação de interiores (frações A e B) com destino a oficina de reparação automóvel, que **Rui Miguel Costa Guedes**, residente na Rua da Freita, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito nas frações A e B do edifício situado na Rua das Pereiras de Baixo, da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de uma vedação de carater provisório, que **Palmira Pereira**, residente na Rua Pereiras de Baixo, em Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala, que **Aida de Fátima Gonçalves Pereira**, residente no lugar da Veiga, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público, situado no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de remodelação e ampliação de uma edificação destinada a café/bar com dança que a firma **Prova do Poder – Comércio de Combustíveis, Lda.**, com sede na Rua do Ribeiro do Arco, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na referida rua e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Clara de Oliveira Carvalho**, residente na Avenida Capitães de Abril, em Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cabo, em Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, que **Maria Fernanda Leite Andrade**, residente no lugar de Fundevila, em Passos, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação e suporte, que a firma **construções J.B. & J.P. Lda.**, com sede no lugar de Terreiros/Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número nove do alvará de loteamento número quatro/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, situado no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho." ----------

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e cinquenta e oito minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu José Miguel Lemos Ferreira Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------